

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0125/2022 - ALTERAÇÃO**

Processo Administrativo: 0109/2022

Dispensa de Licitação nº: 085/2022

Empenho nº: 3056/2022

Empresa: INOXMIG COMERCIO LTDA

CNPJ n.º 11.128.620/0001-27.

Autorizamos o fornecimento dos produtos abaixo especificados, conforme proposta apresentada e condições a seguir.

**1. Objeto:**

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	06	Medalha Honra ao Mérito confeccionada em aço inox. Medida: 6 x 6cm. Formato: Redondo. Gravada em alto/baixo relevo (fotocorrosão); Gravação Frente e Verso; Espessura do Aço inox 1.6mm; Cordão de suporte na cor branca e vermelha. Estojo revestido em tecido aveludado. Acabamento: Aplique folheado em ouro ( <u>favor considerar folheado por contato ouro 24k</u> ).	R\$ 362,50	R\$ 2.175,00
002	15	Medalha Honra ao Mérito confeccionada em aço inox. Medida: 6 x 6cm. Formato: Redondo. Gravada em alto/baixo relevo (fotocorrosão); Gravação Frente e Verso; Espessura do Aço inox 1.6mm; Cordão de suporte na cor branca e vermelha. Estojo revestido em tecido aveludado. Acabamento: Prata brilhante	R\$ 256,15	R\$ 3.842,25
003	04	Placa em aço inox prata brilhante gravada em alto relevo (foto-corrosão), fixada em estojo de luxo auto expositor de madeira com acolchoamento e revestimento em veludo. Pronta para homenagear. Medidas do estojo: 28 x 20 cm; Medidas da placa: 23 x 15 cm.	R\$ 177,50	R\$ 710,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 6.727,25</b>	

2. **Valor total:** R\$ 6.727,25 (seis mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

**3. Dados para Emissão da Nota Fiscal, Boleto Bancário:**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS



RUA DA BAHIA, 1477 - LOURDES 30160-017 – BELO HORIZONTE – MG  
CNPJ Nº 17.231.564/0001-38 – I.E. ISENTO

4. **Condições de Pagamento:** Boleto bancário
5. Prazo de Entrega: Conforme proposta.
6. **Observação:** Enviar Preferencialmente a Nota Fiscal e Boleto Bancário para o seguinte endereço de e-mail: [compras@cromg.org.br](mailto:compras@cromg.org.br).
7. Informamos que o Conselho por ser órgão público é obrigado a efetuar as retenções dos impostos federais das empresas não optantes pelo simples nacional, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA 1234/2012, além do ISS. Para o produto a retenção total é de 5,85%, serviço 9,45%.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.

  
Marcilon Cardoso de Oliveira  
Gerente de Compras e Licitações